



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 08/2026-PPGSMA
DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XIII**

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)	ORIENTADORES
SAULO VICENTE ROCHA	Prof. Dr. Helbert do Nascimento Lima
VERIDIANA PEREIRA DE SA DE FREITAS	Prof. Dr. Jean Carl Silva

MATRÍCULA

Período: 25 de agosto de 2026

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 1º andar, Sala 109 (A-109) -
Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: das 13h às 21h

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 3.072,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação e mestrado, RG e CPF.

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A
IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS FAPESC**

ETAPA	PERÍODO
Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos III, IV e V do Edital de Chamada Pública Nº 044/2026 FAPESC	Data para entrega dos documentos: 28/08/2026. A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.
Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão; título de eleitor e comprovante de residência no estado de Santa Catarina emitido nos últimos 03 (três) meses	

REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente e que optar pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 044/2026 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGSMA, além dos requisitos mínimos:

a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de CTI do Programa de Pós-Graduação - PPG em que a bolsa será implementada, devendo o período de execução das atividades ser concomitante ao período definido no Termo de Compromisso;

- b) No plano de trabalho do bolsista, o projeto de CTI deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- c) Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado;
- d) Preferencialmente, ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto aferido por métricas bibliométricas reconhecidas (tais como *Journal Citation Reports* - JCR, SciELO Citation Index ou equivalentes), comprovados por meio do Currículo Lattes; e/ou produção de patentes registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), comprovados por meio do Currículo Lattes;
- e) Ter currículo na Plataforma Lattes, com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- f) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente;
- g) Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC;
- h) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) Não é permitido o acúmulo de bolsas de doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- j) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPG e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- k) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 044/2026.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da tese.
- O candidato deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas.
- O candidato deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 21 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Rodolfo Coelho Prates
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente